

REQUERIMENTO N° / 2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à r. presença de Vossa Excelência para requerer, com dispensa de parecer, inclusão na ordem do dia da próxima reunião e após deliberação soberana do Plenário, que seja solicitado ao Exelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Antério Mânicá, junto a Secretaria Municipal competente, a possibilidade de recuar o canteiro localizado na esquina da Rua Patos de Minas com a Rua Professora Olívia, no Bairro Canabrava.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 12 de fevereiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo precípuo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Antério Mânicá, junto a Secretaria Municipal competente, a possibilidade de recuar o canteiro localizado na esquina da Rua Patos de Minas com a Rua Professora Olívia, no Bairro Canabrava.

Nossa solicitação fundamenta-se no sentido melhorar a visibilidade dos veículos que chegam na esquina deste canteiro e também propiciar condições para que os mesmos possam fazer o retorno no local.

Sendo assim a necessidade do recuo de tal canteiro tornou-se imperiosa, razão pela qual o signatário do presente pleito espera contar com o apoio de seus pares para sua aprovação.

Unaí, 12 de fevereiro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente